



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 008/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a construção de uma passagem molhada no Riacho do Castel, a altura da comunidade de Ramalhete, zona rural, neste Município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção de uma passagem molhada no Riacho do Castel, a altura da comunidade de Ramalhete, zona rural, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 20 de fevereiro de 2026.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

Na qualidade de legítimo representante de nossos munícipes, tenho a obrigação de me preocupar com o bem-estar da nossa população, e no caso específico no que se refere a infraestrutura do nosso povo na zona rural.

A passagem molhada é uma estrutura utilizada para permitir a travessia de cursos d'água (como córregos ou rios e riachos de pequeno porte) em vias rurais ou estradas vicinais, principalmente em áreas onde o volume de água varia sazonalmente.

Trata-se de um equipamento significativamente mais barato de construir e manter do que pontes convencionais, o que é ideal para zonas rurais com baixo orçamento.

Ademais, garante o acesso de veículos e pessoas durante a maior parte do ano.

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) Nº: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Facilita o transporte de produtos agrícolas, o acesso a serviços de saúde, educação e o deslocamento de moradores em regiões remotas.

Por serem construídas com menor interferência nos leitos dos rios, riachos e em áreas já sujeitas à passagem de água, geralmente causam menos impacto ambiental do que grandes pontes.

Evitam travessias perigosas por dentro do leito do rio, além de ajudar no transporte escolar e no deslocamento em emergências médicas.

Imperioso destacar, que as condições de deslocamento na zona rural são determinadas diretamente pelo estado das estradas. Logo, faz-se necessário criar meios que viabilizem a circulação de pessoas e veículos em suas atividades diárias, o que é dificultado em períodos chuvosos.

Ressaltamos que, durante a quadra invernososa, a falta desse importante benefício impede o transporte rural de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados, pois, as comunidades ficam praticamente isoladas.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador – PT